**Projeto de Resolução n.º 1196/XIV/2.º**

**Recomenda ao Governo que proteja a Serra de Carnaxide**

A Serra de Carnaxide, localizada entre a serra de Sintra e o Parque Florestal de Monsanto, é uma importante área natural da região de Lisboa e que se encontra ameaçada pela expansão urbana. Possui cerca de 600 hectares e encontra-se na interceção dos municípios de Oeiras, Amadora e Sintra. A sua maior elevação atinge os 211 metros, existindo outras colinas mais suaves, sendo uma formação geológica ainda integrante do complexo vulcânico de Lisboa.

A área florestal merece destaque pela sua extensão e por integrar uma grande diversidade de espécies como o Sobreiro (*Quercus suber*), o Zambujeiro (*Olea europae*), o Carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) e o Freixo (*Fraxinus angustifólia*). Ao nível da flora, levantamentos efetuados identificaram a ocorrência de 237 espécies, destacando-se a presença da *Armeria pseudoarmeria*, espécie endémica com estatuto de conservação “Vulnerável”. Em termos de fauna, destaca-se a importância desta área enquanto habitat de muitas espécies de aves, com destaque para o Falcão-peregrino.

Outra grande riqueza deste território são os recursos hídricos subterrâneos, que serviram inclusivamente para abastecer Lisboa através do aqueduto das Águas Livres. As nascentes que existiam na serra foram captadas através de um ramal conhecido por aqueduto das Francesas, construído no subsolo com a extensão de 4 200 metros, trazendo a água por gravidade até à Buraca, onde se ligava ao aqueduto geral. Foi também construído o aqueduto de Carnaxide, com 600 metros de comprimento, e que levava a água até povoado, junto à igreja, servindo a população local. A construção destas duas estruturas iniciou-se meados do século XVIII e são património da maior importância histórica e cultural. Ainda se conseguem percorrer ambas as galerias subterrâneas e à superfície, na serra, são observáveis as mães de água e os respiradouros que permitiam a sua ventilação. Os recursos hídricos continuam abundantes, mas dependem da capacidade de infiltração dos solos e de se conseguir evitar a sua impermeabilização.

O aqueduto de Carnaxide encontra-se classificado enquanto Monumento de Interesse Público (Portaria n.º 119/2013, DR, 2.ª série, n.º 48, de 8-03-2013) e o aqueduto das Francesas está classificado como Monumento Nacional (fazendo parte do aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados - Concelhos de Lisboa, Amadora, Odivelas, Oeiras e Sintra - Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002). Contudo, já passaram cerca de 20 anos sobre esta classificação e a galeria das Francesas tem estado sujeita a grandes pressões urbanísticas ao longo do seu traçado, carecendo de revisão e atualização.

 A serra de Carnaxide enquanto área verde contribui também para a qualidade do ar e para a regulação da temperatura, num contexto territorial cada vez mais urbanizado. A pressão imobiliária tem crescido em toda a zona envolvente, ao abrigo dos próprios instrumentos de gestão territorial, como sejam os Planos Diretores Municipais de Amadora, Oeiras e Sintra. No cimo da serra foram aprovadas grandes áreas de urbanização, com destaque para os empreendimentos “Marconi Parque” e “Sky City”, que irão provocar a fragmentação dos habitats e impermeabilizar os solos, com impacto nas condições hidrológicas. Se nada for feito para travar as intenções imobiliárias, em poucas décadas a serra de Carnaxide será destruída, perdendo-se as suas valências ambientais e patrimoniais.

 A preocupação com este território levou um grupo de cidadãos a criarem um movimento cívico pela preservação da serra de Carnaxide. Apresentaram à Assembleia da República, a 15 de setembro de 2020, a Petição n.º 140/XIV/2ª Preservar a Serra de Carnaxide, com 5031 signatários, tendo baixado à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território. A 10 de dezembro de 2020 os peticionários foram ouvidos em audição. Diversas associações de defesa do ambiente de âmbito nacional mobilizaram-se também por esta causa, procurando chamar a atenção para o problema e para a necessidade de se reverem os instrumentos de planeamento em vigor.

 A solução para a preservação da serra de Carnaxide passa pelo reconhecimento do seu valor ecológico e patrimonial, com a consequente classificação legal.

Face do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade existem duas alternativas quanto ao âmbito de classificação: área protegida de âmbito nacional que pode ser proposta pela autoridade nacional ou por quaisquer entidades públicas ou privadas (Artigo 14.º) ou área protegida de âmbito regional ou local sob proposta de municípios e/ou associações de municípios (Artigo 15.º).

Contudo, e considerando que tem havido dificuldades por parte destas autarquias em protegerem a serra de Carnaxide, licenciando até projetos imobiliários que vão em sentido contrário e irão promover a sua degradação, considera-se menos viável e efetivo este caminho de classificação de âmbito local ou regional. Faz mais sentido ser a autoridade nacional, em concreto o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, sob tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática, a desencadear a sua classificação legal. No entanto, se existirem mudanças de posição e se as autarquias da Amadora, Oeiras e Sintra decidirem concertar posições para proteção desta serra de Carnaxide, então fará sentido avançar numa lógica de área protegida de âmbito regional.

Em termos de estatuto de conservação, considera-se também que fará sentido avançar para a sua classificação enquanto “Paisagem protegida”, ao abrigo do artigo n.º 19, que estipula:

1. *Entende-se por «paisagem protegida» uma área que contenha paisagens resultantes da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, e que evidenciem grande valor estético, ecológico ou cultural.*
2. *A classificação de uma paisagem protegida visa a proteção dos valores naturais e culturais existentes, realçando a identidade local, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente:*

*a) A conservação dos elementos da biodiversidade num contexto da valorização da paisagem;*

*b) A manutenção ou recuperação dos padrões da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais.*

 A serra de Carnaxide enquadra-se perfeitamente nesta categoria de área protegida, a sua paisagem resulta de uma interação equilibrada entre o homem e os recursos naturais, sendo os dois aquedutos – Francesas e Carnaxide – elementos históricos e culturais que demonstram as práticas tradicionais de captação e condução de água. Estas construções do século XVIII são uma marca da paisagem, num espaço natural também cada vez mais procurado para atividades de lazer, para observação de aves, para caminhadas em trilhos de grande beleza, com o estuário do Tejo em pano de fundo.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Promova a classificação da Serra de Carnaxide como área protegida de âmbito nacional ou regional, com o estatuto de conservação de “Paisagem Protegida”, devendo o ICNF desenvolver os procedimentos técnicos subjacentes ao processo de classificação ou de apoio à concertação entre autarquias neste mesmo sentido.

2. Implemente uma estratégia de corredores verdes para promover a conetividade ecológica entre a serra de Carnaxide, a serra de Sintra, a serra da Carregueira e o Parque Florestal de Monsanto.

3. Reveja e reforce o estatuto de proteção legal que incide sobre os aquedutos de Carnaxide e das Francesas, de modo a evitar a sua destruição, devendo ser desenvolvidos esforços para a sua recuperação efetiva.

4. Aumente a fiscalização sobre a serra de Carnaxide para combater atividades que possam provocar danos ambientais, considerando o descarte de resíduos urbanos e de resíduos de construção, a caça ilegal e a circulação em veículos motorizados com impacto sobre os habitats.

Palácio de São Bento, 12 de abril de 2021

Os deputados

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Alexandre Poço

Filipa Roseta

Paulo Leitão

Nuno Carvalho

Hugo Oliveira

João Moura

Rui Cristina

António Maló de Abreu

António Lima Costa

António Topa

João Marques

José Silvano

Emídio Guerreiro

Pedro Pinto